



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 005/2018-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes juízes integrantes da Justiça Militar do Estado:

- 1) Doutora Eliane Almeida Soares, ID 3356612, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Santa Maria, 20 dias, de 29/3/2018 a 17/4/2018, 1º período, exercício 2017, período aquisitivo de 3/2/2017 a 2/2/2018.
- 2) Doutora Dione Dorneles Silva, ID 3382141, Juíza Substituta da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 18 dias, de 27/3/2018 a 13/4/2018, 1º período, exercício 2017, período aquisitivo de 26/12/2017 a 25/12/2018.

TJM, em Porto Alegre, 9/4/2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.240, de 11 de abril de 2018, como se confere clicando [aqui](#).